



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentados pelas empresas **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, E. MARQUES BOREL EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME e JR CONSTRUTORA EIRELI**, oriundos do Processo Licitatório nº 041/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 016/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Construção do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, no valor global de R\$ 137.587,83 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos); **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, no valor global de R\$ 122.571,16 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); **SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor global de R\$ 133.719,20 (cento e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos); **E. MARQUES BOREL EIRELI**, no valor global de R\$ 115.913,81 (cento e quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta e um centavos); **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 111.718,81 (cento e onze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) e **JR CONSTRUTORA EIRELI**, no valor global de R\$ 140.244,64 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi a **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, totalizando o valor global de **R\$ 111.718,81 (cento e onze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**, conforme ata de sessão realizada no dia 07 de agosto de 2020. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Município de Ibatiba-ES, 10 de agosto de 2020.

Juliana Tomaz Silveira
Presidente da CPL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

licitacaoibatiba2018@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1654